

**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE TRÊS MARIAS**

EDITAL Nº 19 DE NOVEMBRO DE 2021

I CONCURSO DE REDAÇÃO JURÍDICA – FTM

A Comissão Organizadora do I Concurso de Redação Jurídica da FACULDADE TRÊS MARIAS torna público, através do site www.faculdadetresmarias.edu.br, o presente edital, contendo as normas e procedimentos para a realização do Concurso destinado aos alunos do Curso de Bacharelado em Direito da Instituição.

I - O presente concurso será realizado na modalidade on-line, (via plataforma Zoom) pela FACULDADE TRÊS MARIAS e tem como finalidade estimular a produção literária entre os discentes do curso de bacharelado em Direito da Instituição.

II - Poderão participar deste concurso apenas alunos que tenham matrícula ativa no curso de bacharelado em Direito da Faculdade Três Marias.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o I Concurso de Redação Jurídica estarão abertas no período de 16/11/2021 até o dia 20/11/2021, via formulário eletrônico <https://tinyurl.com/ue3wszbn>.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA REDAÇÃO

2.1. Para a realização da redação, o candidato precisa ter acesso a qualquer aparelho eletrônico que permita a sua comunicação em tempo real com a instituição, via plataforma zoom, durante toda a realização do exame, conforme cronograma da data de aplicação da redação.

2.2. Em nenhuma hipótese será permitido o envio da redação fora da data ou do tempo estipulado neste edital.

3. DO CONCURSO

3.1. Os inscritos para o I Concurso de Redação Jurídica deverão acessar o link para a realização do exame **no dia 24 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 18:45 HORAS** para a elaboração da redação, devendo-se utilizar caneta esferográfica de cor azul ou preta. Não será permitida a utilização de qualquer material de consulta, seja na forma impressa ou digital, tampouco contato de um candidato a outro ou a qualquer pessoa por quaisquer meios, sendo que a utilização de material pesquisa ou comunicação irregular acarretará a imediata desclassificação do candidato. Todo o processo de aplicação do exame será gravado.

3.2. O candidato terá tempo de 2 (duas) horas para a elaboração da redação, já incluso o tempo de envio do arquivo, que deverá ser encaminhado para o e-mail da coordenação **cooordireito@faculdadetresmarias.edu.br**. Não serão aceitas as redações enviadas por outros canais, ainda que dentro do tempo estipulado para a produção da mesma.

3.3. No momento da realização da redação, o candidato deverá acessar o computador com a sua câmera ligada, sendo de sua inteira responsabilidade a observância, bem como o cumprimento das regras estabelecidas para o presente concurso.

3.4. O link de acesso da sala virtual será enviado com antecedência mínima de 30 (trinta minutos) antes do início da prova.

3.5. Ao acessar a sala virtual, o candidato deverá manter a sua câmera aberta durante toda a realização do exame, não precisando fazer qualquer tipo de comunicação após sua conclusão e envio, sendo sua retirada da sala a presunção de conclusão e envio da redação.

3.6. Será desclassificado(a) o(a) aluno(a) que desligar a câmera da mídia que estiver utilizando durante a realização do exame. Também será desclassificado o aluno que se retirar da frente da câmera ou for flagrado em conversa durante a realização do exame. A

desclassificação ensejará a retirada imediata do candidato da sala virtual, sem prévio aviso.

3.7. O tema a ser abordado na redação será informado apenas no momento da realização do exame, sendo a resposta avaliada a partir da sua adequação quanto ao problema apresentado.

3.8. A redação deverá ser elaborada na forma de um texto **dissertativo-argumentativo, manuscrita, a caneta de cor azul ou preta, com letra legível e sem rasuras, em folha de A4.**

3.9. Ao finalizar a redação, o candidato deverá tirar uma foto em boa qualidade da folha ou escanear o documento e salvá-lo no formato PDF, JPG ou PNG. Feito isso, deve ser enviado para e-mail coorddireito@faculdadetresmarias.edu.br, com o título “**I Concurso de Redação Jurídica**”, além do nome completo do aluno no corpo do e-mail, apenas.

3.10. Ao enviar a redação, **O CANDIDATO NÃO DEVE FAZER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO NA FOLHA DE PRODUÇÃO**, destacando apenas o número que será enviado no e-mail de confirmação da inscrição, sob pena de desclassificação.

3.11. Ao se inscrever no certame, o candidato se submete às regras do presente regulamento e declara que aceita as normas e condições aqui estabelecidas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.12. O candidato está ciente de que a redação deve ser elaborada pelo próprio candidato e produzida de forma original, não sendo aceitas cópias ou textos de outros autores, tampouco citações sem a devida referência, sendo que, caso seja constada a ocorrência do crime de plágio, o candidato estará automaticamente desclassificado e a instituição poderá tomar as providências necessárias para comunicação do fato a autoridade competente.

4. DA CORREÇÃO E DA ATRIBUIÇÃO DAS NOTAS

4.1. As redações serão corrigidas e avaliadas pela Comissão Avaliadora do Concurso, sendo cada uma das redações avaliadas por 2 (dois) avaliadores distintos, um interno e outro externo. O resultado final será divulgado no site da FACULDADE TRÊS MARIAS até o dia 12 de dezembro de 2021.

4.2. Somente serão avaliadas, para fins deste, as redações dos candidatos que estiverem regularmente matriculados no curso de bacharelado em Direito da Instituição.

4.3. A classificação do aluno será avaliada levando-se em consideração os seguintes critérios e aspectos: **1) melhor desenvolvimento do tema proposto, 2) correto uso da gramática, 3) originalidade, 4) criatividade, 5) coerência e 6) objetividade.**

4.4. Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem: **a) melhor desenvolvimento do tema proposto; b) correto uso da gramática; c) originalidade; d) coerência; e) maior idade.**

4.5. A nota final do discente será a média referente às notas atribuídas a cada um dos critérios apresentados no tópico 4.3. A nota final do discente será a média das duas notas atribuídas pelo avaliador interno e externo, conforme exemplo abaixo:

<u>Avaliador interno</u>	<u>Avaliador externo</u>
1) Nota do critério 1	1) Nota do critério 1
2) Nota do critério 2	2) Nota do critério 2
3) Nota do critério 3	3) Nota do critério 3
4) Nota do critério 4	4) Nota do critério 4
5) Nota do critério 5	5) Nota do critério 5
<hr/>	
Média parcial = x	Média parcial = y

Resultado final = $\frac{x+y}{2}$

2

5. DA PREMIAÇÃO

5.1. Os três primeiros colocados do I Concurso de Redação Jurídica receberão certificado de 30 (trinta), 20 (vinte) e 10 (dez) horas extracurriculares, respectivamente. O primeiro colocado receberá ainda premiação específica a ser indicada pela Instituição.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Demais questões pertinentes não contempladas neste edital serão resolvidas diretamente pela comissão organizadora.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO I CONCURSO DE REDAÇÃO JURÍDICA

Phillipe Martins

Coordenador do curso

Emília Pimenta

Diretora Acadêmica